



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO nº 2.350/2024

Regulamenta as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas a serem utilizados na rede pública municipal de educação de Araruna-Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ensino da temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme determina o §3º da Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação (CNE);

CONSIDERANDO a necessidade do ensino da temática de História e Cultura dos Povos Indígenas, conforme determina a Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no currículo temas como a diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo, conforme apresenta o art. 13 inciso VIII da Deliberação nº 03/18 do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE);

CONSIDERANDO o disposto no Referencial Curricular do Estado do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, datado de 2018 e o disposto no Referencial Curricular Municipal dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Araruna - Paraná, homologado pelo Decreto Executivo Municipal 1.897/2020;

DECRETA

Art. 1º. Ficam regulamentadas as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas em todos estabelecimentos da rede municipal de educação de Araruna-Paraná.

Parágrafo Único. Estas diretrizes deverão ser amplamente divulgadas e adotadas pelas instituições que fazem ou que vierem a fazer parte da rede municipal de educação.



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Art. 2º. As Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas devem estar presentes na elaboração dos projetos políticos pedagógicos, planos trabalho docente, na execução e avaliação da educação, com o objetivo de promover a educação das relações étnico-raciais positivas, na perspectiva da construção e do fortalecimento das identidades étnico-raciais, assim como de nação democrática e justa.

§ 1º. A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como a constituição de atitudes, posturas e valores que formem cidadãos a partir do seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, ter igualmente respeitados seus direitos, valorizada sua identidade e participação na consolidação da democracia brasileira.

§ 2º. O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas tem por objetivo o reconhecimento e a valorização das identidades, histórias e culturas dos afro-brasileiros, dos povos africanos e indígenas, assumindo a igual valorização das raízes europeias e asiáticas.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação (SME), em regime de colaboração, deverá incentivar e criar condições materiais e financeiras, assim como prover as escolas, seus docentes e estudantes com materiais didáticos e paradidáticos a fim de cumprir o estabelecido neste decreto.

Parágrafo Único. As unidades educacionais com apoio e orientação da SME deverão promover o aprofundamento de estudos na temática da educação das relações étnico-raciais tendo em vista a política de formação continuada presente na legislação municipal, estadual e federal vigentes.

Art. 4º. Cabe à SME, por do meio do Departamento de Assuntos Pedagógico (DAP) viabilizar estratégias para que a formação continuada e contínua dos/as docentes/as e demais profissionais de educação, em exercício, abarque as diretrizes deste decreto.

Art. 5º. A SME em regime de colaboração, envidará esforços para que a aquisição de livros e de outros materiais didáticos e pedagógicos contendo a história de luta e de resistência dos povos de origem africana, dos povos indígenas durante o processo de colonização, de escravização, bem como suas contribuições para a construção do Brasil, destacando os espaços culturais e educativos de resistência no passado e no presente.



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Art. 6º. A SME promoverá a ampla divulgação das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas, junto a todos estabelecimentos de ensino, públicos e privados que compreendem e que vierem a compor a rede municipal de educação.

Art. 7º. A SME em parceria com o Conselho Municipal de Educação de Araruna, incentivará atividades de exposição e avaliação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Parágrafo Único. A SME deve assegurar a implantação deste decreto acompanhando e avaliando seus resultados.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 16 de maio de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.351/2024

Dispõe sobre o processo de avaliação psicoeducacional no contexto escolar de estudantes da rede municipal de educação de Araruna (PR) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer rotinas de avaliação psicoeducacional no contexto escolar para estudantes matriculados e frequentes na rede pública municipal de educação de Araruna,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre o processo de avaliação psicoeducacional no contexto escolar de estudantes no âmbito da rede municipal de educação de Araruna, Estado do Paraná, na forma que se segue.

Art. 2º. Entende-se por avaliação psicoeducacional no contexto escolar de estudantes da rede municipal de educação o conjunto de procedimentos diagnósticos realizados por profissionais de nível superior, licenciados ou bacharéis, com base no escopo de cada profissão, a saber: professor, coordenador educacional/pedagogo, psicólogo e fonoaudiólogo, com intuito de investigar a origem de problemas que dificultem a aprendizagem do estudante matriculado e frequente na rede e propor intervenções cabíveis.

Art. 3º. Para efeitos deste decreto executivo municipal, divide-se a avaliação psicoeducacional no contexto escolar em três etapas, com atividades na forma que segue:

I - **Pré-avaliação:** consiste no requerimento via ofício para avaliação de estudante, assinado pelo professor (a) do mesmo, encaminhado ao diretor (a) da unidade educacional, que por sua vez anexará aos seguintes documentos a título de abertura de processo de avaliação: cópia do boletim atual e dos anos anteriores, cópia de histórico escolar, relatório do professor regente do estudante, eventuais relatórios e laudos médicos e de outros profissionais de equipe de saúde e assistência social, que por ventura tenham avaliado o estudante em questão.

II - **Avaliação:** consiste nas avaliações pedagógica, avaliação psicológica e avaliação fonoaudiológica, de acordo com a necessidade do estudante, que uma vez reduzida a termo, comporão o Relatório Final de Avaliação Psicoeducacional e farão parte do arquivo individual do estudante, na unidade educacional de origem.



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

III - **Proposição de intervenção:** consiste em realizar a devolutiva das avaliações em reunião, com a presença dos avaliadores, do professor requisitante, da equipe pedagógica da unidade educacional e dos responsáveis pelo estudante.

Art. 4º. Ficam determinados como procedimentos e instrumentos específicos para avaliação psicoeducacional no contexto escolar aqueles elencados no anexo deste decreto executivo municipal.

Art. 5º. Fica determinado aos ocupantes dos cargos de psicólogo e fonoaudiólogo, o registro dos atendimentos em prontuário eletrônico municipal unificado.

Art. 6º. Este decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 16 de maio de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

ANEXO I
PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL NO CONTEXTO ESCOLAR

PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL NO CONTEXTO ESCOLAR (COMUNS A TODOS OS AVALIADORES)

- DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO SOCIAL (FAMILIAR, COMUNITÁRIA).
- DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO MATERIAL ESCOLAR.
- DIÁLOGO COM A EQUIPE ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E CORPO DOCENTE.
- ENTREVISTAS COM PROFESSORES, FAMÍLIA E O PRÓPRIO ESTUDANTE.
- NOVO ÍNDICE DE ESTILOS DE APRENDIZAGEM DE SALOMON E FELDER.
- OBSERVAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE PERCEPÇÃO VISUAL E MEMÓRIA IMEDIATA PELAS FIGURAS COMPLEXAS DE REY.
2. AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO LEITORA DE TEXTOS EXPOSITIVOS TERCEIRA EDIÇÃO.
3. ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EAAP EF.
4. ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇA WISC.
5. ESCALA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL ERS SEGUNDA EDIÇÃO.
6. ESCALA TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE EM AMBIENTE FAMILIAR ETD4H PAIS.
7. ESCALA TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR ETD4H II.
8. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO REPERTÓRIO BÁSICO PARA A ALFABETIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL IAR.
9. QUESTIONÁRIO SNAP IV DE TRIAGEM PARA TDAH PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
10. TESTE DA CASA, ÁRVORE, PESSOA.
11. TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO-VERBAL DE REY.
12. TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR BLOCO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA TDE SUBTESTE ARITMÉTICA.
13. TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR TDE SEGUNDA EDIÇÃO.
14. TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO DE DENVER SEGUNDA EDIÇÃO.
15. TESTE GESTÁLTICO VISOMOTOR DE BENDER B-SPG.
16. TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA SON-R: MOSAICOS, CATEGORIAS, SITUAÇÕES PADRÕES.
17. OUTROS INSTRUMENTOS A CRITÉRIO PROFISSIONAL.



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

1. LEITURA: ATIVIDADE DE REPETIÇÃO DE SENTENÇAS, ATIVIDADES DE COMPREENSÃO E LEITURA, BATERIA DE AFERIÇÃO DE COMPETÊNCIAS INICIAIS PARA A LEITURA E ESCRITA (BACLE), JOGOS PEDAGÓGICOS.
2. ESCRITA: TRANSCRIÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL, JOGOS PEDAGÓGICOS.
3. MATEMÁTICA: BATERIA DE AFERIÇÃO DE COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS (BAC-MAT), JOGOS PEDAGÓGICOS.
4. OUTROS INSTRUMENTOS A CRITÉRIO PROFISSIONAL.

AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA

1. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO SEQUENCIAL DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA DE MOOJIN.
2. PROVA DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA DE CAPOVILLA E CAPOVILLA.
3. OUTROS INSTRUMENTOS A CRITÉRIO PROFISSIONAL.



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 032/2024

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 2º, III da Lei nº 2.121/2023 do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador NATANAEL ROSA DA SILVA, a liberação de 04 (quatro) diárias integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Brasília - DF, nos dias 20,21,22,23 de maio de 2024, estarei em Brasília-DF, participando da XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS realização CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, com início dia 20 de maio de 2024 as 10:00hs e término dia 23 de maio de 2024, as 12:00hs conforme documento em anexo, realização Confederação Nacional de Municípios e no dia 24 de maio de 2024 estarei em visitas aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores que representam o nosso município solicitando recursos e emendas, Bilhete aéreo de ida nº 127.2115397540 – MVXWGP– e Bilhete aéreo de VOLTA nº 577 0007104620 – ENLHNK, voo de Maringá – Pr, saída 19 de maio de 2024 as 18:20hs com escala em GUARULHOS - SP as 19:45hs, saindo as 21:30hs de GUARULHOS-SP, com escala em JUAZEIRO DO NORTE-CE as 00:25, do dia 20 de maio de 2024, saindo de JUAZEIRO DO NORTE-CE as 02:55, para BRASÍLIA, com a previsão de chegada em BRASÍLIA as 05:15hs do mesmo dia. Com retorno de BRASÍLIA as 15:00hs do dia 24 de maio de 2024, com escala em SÃO PAULO-SP, as 16:45hs, saindo as 18:00hs de SÃO PAULO-SP, com escala em CURITIBA as 19:00hs saindo de CURITIBA as 21:35hs com previsão de chegada em Maringá no mesmo dia às 22:50hs, conforme Bilhete aéreo mencionado acima, chegando ao Município provavelmente às 00:45hs do dia 25 de maio de 2024, com distância aproximadamente de 1.200km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

Rene-Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 033/2024

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 2º, III da Lei nº 2.121/2023 do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador OLÍMPIO DE OLIVEIRA CAETANO, a liberação de 04 (quatro) diárias integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Brasília - DF, nos dias 20,21,22,23 de maio de 2024, estarei em Brasília-DF, participando da XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS realização CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, com início dia 20 de maio de 2024 as 10:00hs e término dia 23 de maio de 2024, as 12:00hs conforme documento em anexo, realização Confederação Nacional de Municípios e no dia 24 de maio de 2024 estarei em visitas aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores que representam o nosso município solicitando recursos e emendas, Bilhete aéreo de ida nº 127.2115397539 – MVXWGP– e Bilhete aéreo de VOLTA nº 577 0007104619 – ENLHNK, voo de Maringá – Pr, saída 19 de maio de 2024 as 18:20hs com escala em GUARULHOS - SP as 19:45hs, saindo as 21:30hs de GUARULHOS-SP, com escala em JUAZEIRO DO NORTE-CE as 00:25, do dia 20 de maio de 2024, saindo de JUAZEIRO DO NORTE-CE as 02:55, para BRASÍLIA, com a previsão de chegada em BRASÍLIA as 05:15hs do mesmo dia. Com retorno de BRASÍLIA as 15:00hs do dia 24 de maio de 2024, com escala em SÃO PAULO-SP, as 16:45hs, saindo as 18:00hs de SÃO PAULO-SP, com escala em CURITIBA as 19:00hs saindo de CURITIBA as 21:35hs com previsão de chegada em Maringá no mesmo dia às 22:50hs, conforme Bilhete aéreo mencionado acima, chegando ao Município provavelmente às 00:45hs do dia 25 de maio de 2024, com distância aproximadamente de 1.200km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

Rene-Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: (44) 3562-1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: L DE MATOS DELFIN JUNIOR
CNPJ: 24.210.107/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS
CANTEIROS CENTRAIS DE ARARUNA E FAIXAS ELEVADAS PARA ATENDER A DIVISÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Concorrência 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2024

VALOR TOTAL: R\$ 382.999,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e
nove reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 16 de maio de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 16 de maio de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,
especialmente a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a vista do parecer exarado pelo
departamento jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA
FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA.

FORNECEDOR: OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - CNPJ: 73.304.537/0001-19
Valor Total do Fornecedor: 426.438,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta
e oito reais).

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 54.420,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO - NOVO	ANTEO AT65	UN	30	R\$ 1.814,0000	R\$ 54.420,0000

LOTE 4 LOTE 4
Valor Total do Lote: 55.410,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 900X20 14 LONAS BORRACHUDO - NOVO	AT59	UN	30	R\$ 1.847,0000	R\$ 55.410,0000

LOTE 5 LOTE 5
Valor Total do Lote: 64.470,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 275/80 R22,5 liso 16 lonas	ANTEO PRO-S	UN	30	R\$ 2.149,0000	R\$ 64.470,0000

LOTE 8 LOTE 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROTETOR ARO 20 - NOVO	SBN RADIAL 2000	UN	30	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,0000

LOTE 41 LOTE 41
Valor Total do Lote: 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Protetor aro 25	SBN RADIAL 2000	UN	30	R\$ 192,0000	R\$ 5.760,0000

FORNECEDOR: SERJAO PNEUS LTDA EPP - CNPJ: 80.052.103/0001-34
Valor Total do Fornecedor: 378.014,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatorze reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO - NOVO	ANTEO AT59	UN	30	R\$ 2.075,0000	R\$ 62.250,0000

LOTE 3 LOTE 3
Valor Total do Lote: 50.940,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 900X20 14 LONAS LISO - NOVO	ANTEO AT65	UN	30	R\$ 1.698,0000	R\$ 50.940,0000

LOTE 6 LOTE 6
Valor Total do Lote: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 295/80 R22,5 liso	ROADX RH621	UN	30	R\$ 2.300,0000	R\$ 69.000,0000

LOTE 7 LOTE 7
Valor Total do Lote: 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 295/80 R22,5 borrachudo 16 lonas	DURABLE DR656	UN	30	R\$ 2.390,0000	R\$ 71.700,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 205/70 R15 RADIAL	COMFORSER CF30C	UN	20	R\$ 682,0000	R\$ 13.640,0000

LOTE 13 LOTE 13
Valor Total do Lote: 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 175/70 R14 radial	XBRI PREMIUM F7	UN	80	R\$ 417,0000	R\$ 33.360,0000

LOTE 14 LOTE 14
Valor Total do Lote: 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 195/70 R14 RADIAL	COMFORSER CF510	UN	30	R\$ 649,0000	R\$ 19.470,0000

LOTE 15 LOTE 15
Valor Total do Lote: 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 175/70 R13 radial	APOLLO AMAZER MAXX	UN	10	R\$ 394,0000	R\$ 3.940,0000

LOTE 16 LOTE 16
Valor Total do Lote: 22.365,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 215/65 R16 LISO	DURABLE CARGO	UN	35	R\$ 639,0000	R\$ 22.365,0000

LOTE 17 LOTE 17
Valor Total do Lote: 23.765,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 215/65 R16 BORRACHUDO	COMFORSER CF30C	UN	35	R\$ 679,0000	R\$ 23.765,0000

LOTE 18 LOTE 18
Valor Total do Lote: 14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LOTE 27 LOTE 27
Valor Total do Lote: 64.428,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 17,5-25 16L L3	FORERUNNER L-3	UN	12	R\$ 5.369,0000	R\$ 64.428,0000

LOTE 28 LOTE 28
Valor Total do Lote: 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 9-17,5 12L LISO	GOODYEAR G8	UN	12	R\$ 1.230,0000	R\$ 14.760,0000

LOTE 30 LOTE 30
Valor Total do Lote: 19.276,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 19,5L - 24 12 LONAS	FORERUNNER R-4	UN	4	R\$ 4.819,0000	R\$ 19.276,0000

LOTE 32 LOTE 32
Valor Total do Lote: 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 10,16-5 10 LONAS	FORERUNNER SKID STEER	UN	4	R\$ 1.060,0000	R\$ 4.240,0000

LOTE 34 LOTE 34
Valor Total do Lote: 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 12,4 - 24 10 LONAS	FORERUNNER R-1	UN	4	R\$ 1.830,0000	R\$ 7.320,0000

LOTE 36 LOTE 36
Valor Total do Lote: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMARA DE AR 900X20 - NOVA	QBOM TC131	UN	30	R\$ 120,0000	R\$ 3.600,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

Valor Total do Lote: 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 275/80 R22,5 borrachudo	ANTEO PRO-D	UN	50	R\$ 2.410,0000	R\$ 120.500,0000

LOTE 29 LOTE 29
Valor Total do Lote: 79.480,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 1400X24 16 LONAS	FORERUNNER G2 QH-808	UN	20	R\$ 3.974,0000	R\$ 79.480,0000

LOTE 31 LOTE 31
Valor Total do Lote: 20.616,00 (vinte mil, seiscentos e dezesseis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 12,5/80-18	FORERUNNER R4 QH-603	UN	12	R\$ 1.718,0000	R\$ 20.616,0000

LOTE 33 LOTE 33
Valor Total do Lote: 19.796,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 18,4 - 30 10 LONAS	FORERUNNER R1 QH-611	UN	4	R\$ 4.949,0000	R\$ 19.796,0000

LOTE 35 LOTE 35
Valor Total do Lote: 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMARA DE AR 1000X20 - NOVA	QBOM TC131	UN	30	R\$ 139,0000	R\$ 4.170,0000

LOTE 37 LOTE 37
Valor Total do Lote: 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMARA DE AR 750X16 - NOVA	TORTUGA 1416 TR15	AG UN	4	R\$ 79,0000	R\$ 316,0000

LOTE 39 LOTE 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LOTE 38 LOTE 38
Valor Total do Lote: 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMARA DE AR KM 24 NOVA	MAGGION TR 220A	UN	30	R\$ 318,0000	R\$ 9.540,0000

LOTE 40 LOTE 40
Valor Total do Lote: 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROTETOR ARO 16 - NOVO	SBN RADIAL	UN	30	R\$ 32,0000	R\$ 960,0000

FORNECEDOR: W SCHERBATY PNEUS - ME - CNPJ: 19.140.239/0001-95
Valor Total do Fornecedor: 299.044,00 (duzentos e noventa e nove mil e quarenta e quatro
reais).

LOTE 9 LOTE 9
Valor Total do Lote: 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 750X16 10 LONAS LISO - NOVO	DURABLE DR32	UN	10	R\$ 869,0000	R\$ 8.690,0000

LOTE 10 LOTE 10
Valor Total do Lote: 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 750X16 10 LONAS BORRACHUDO - NOVO	DURABLE DR17	UN	10	R\$ 989,0000	R\$ 9.890,0000

LOTE 11 LOTE 11
Valor Total do Lote: 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 185 R14 8 lonas radial	COMFORSER CF-300	UN	40	R\$ 579,0000	R\$ 23.160,0000

LOTE 12 LOTE 12
Valor Total do Lote: 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 225/65 R 16 8 lonas	APTANY RL106	UN	16	R\$ 799,0000	R\$ 12.784,0000

LOTE 25 LOTE 25
Valor Total do Lote: 19.170,00 (dezenove mil, cento e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 205/70 R15 6 LONAS CARGA	COMFORSER CF300	UN	30	R\$ 639,0000	R\$ 19.170,0000

LOTE 26 LOTE 26
Valor Total do Lote: 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 225/70 R15 6 LONAS CARGA	COMFORSER CF30C	UN	30	R\$ 715,0000	R\$ 21.450,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.103.496,00 (um milhão , cento e tres mil ,
quatrocentos e noventa e seis)

Araruna,16 de maio de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO